

Pirassununga, 11 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP.

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de maio de 2021 – 13:30

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 2.250 hidrômetros Unijato 1,5 m³/H x ¾ 'CL.B 45° horizontal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, "Licitação", a partir do dia 12 de maio de 2021. Pirassununga, 11 de maio de 2021. Vivian C. F. Moreno - Seção de licitação.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 028/2021

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2020.
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforma e Ampliação do prédio Administrativo do SAEP. Fica aditado ao contrato acima os serviços fornecimento e assentado de piso, serviços de alvenaria e bloco estrutural, remoção de porta e fornecimento e instalação de vidro basculante, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação da empresa. Valor R\$ 10.695,38. Fica também prorrogado o contrato por mais 30 dias, retroagindo seus efeitos a 27 de abril do corrente. Modalidade: Tomada de Preços 007/2020. Pirassununga, 07 de maio de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 029/2021

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 012/2021-
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: JASEL EQUIPASF Ltda-
ME. OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica CBUQ. Fica reajustado em 16,7% a tonelada de Concreto Betuminoso usinado a quente, CBUQ, faixa "D" do

DER/SP, passando o valor da tonelada para R\$ 420,00. para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, respaldado no art. 65, inciso II, Item "d" da Lei 8.666/93, conforme comprovam a documentação em anexo ao presente processo. Modalidade *Pregão Presencial 012/2020. Pirassununga, 11 de maio de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente.*

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 50/21. Processo Administrativo: 2173/21. Pregão Presencial: 03/21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de marmitec para o Corpo de Bombeiros. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 12 de maio de 2021. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2021, na Seção de Licitações. Pirassununga, 11 de maio de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1985/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 83/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 04/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** WAGNER LUIZ ALMEIDA 31184333882. **Valor:** R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **Autorização de Fornecimento nº** 434/21. **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 06/05/2021 **Objeto:** Serviço de Manutenção em calhas no Conservatório Musical Cacilda Becker.

Processo Administrativo: 2003/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 84/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Autorização de Fornecimento nº** 445/21. **Prazo de**

Pirassununga, 11 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

entrega: o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021 **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de Laudo de Avaliação da Terra Nua.

Processo Administrativo: 2092/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 85/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CERTDATA SERVIÇOS E INFORMAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento nº 446/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021. **Objeto:** Serviço de Certificado Digital.

Processo Administrativo: 2029/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 86/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CERTDATA SERVIÇOS E INFORMAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). **Autorização de Fornecimento nº 447/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021. **Objeto:** Serviço de Certificado Digital para os fiscais da Seção de Fiscalização de Rendas.

Processo Administrativo: 2030/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 87/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** COMERCIAL MASSONETO LTDA EPP. **Valor:** R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). **Autorização de Fornecimento nº 448/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021. **Objeto:** Aquisição de Lâmpadas Tubulares para o Centro Odontológico Dr. Paulo Sérgio Guena Marsiglio.

Processo Administrativo: 2032/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 88/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** LIGUE FIO COMÉRCIO E

SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. **Valor:** R\$ 2.388,61 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). **Autorização de Fornecimento nº 449/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021. **Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos para a EMEIJA Abbibbe Appes.

Processo Administrativo: 1986/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 89/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CLESIO FEBRAS NETO 28544263801. **Valor:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **Autorização de Fornecimento nº 450/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021. **Objeto:** Serviço de Limpeza em Aparelhos de Ar-Condicionado.

Processo Administrativo: 2093/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 90/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/05/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ELCANPER EQUIPAMENTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA. **Valor:** R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais). **Autorização de Fornecimento nº 451/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021. **Objeto:** Soprador Costal para o Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 2031/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 91/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 07/05/2021. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** TAGUS-TEC SERVIÇOS TECNOL[OGICOS LTDA. **Valor:** R\$ 3.072,16 (três mil e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **Autorização de Fornecimento nº 464/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é conforme a proposta, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/05/2021. **Objeto:** Aquisição de Fontes de Alimentação para Relógios de Ponto MADIS. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.



Pirassununga, 11 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - CGAF/LAB DE PIRASSUNUNGA - SP RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos Editais de Chamamento Público nº 08/2020 – SMCT – Subsídio para Espaços Culturais – Lei Aldir Blanc, e, nº 10/2020 – SMCT – Prêmio de Projetos Artísticos Culturais Lei Aldir Blanc. **O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, criado através do Decreto Municipal nº 7.660, de 19 de Outubro de 2020, no uso das atribuições e,**

Considerando que a atual situação pandêmica não recuou, em contrário, tem trazido novas agravantes, variantes e contaminações.

Considerando que novas medidas de restrição são decretadas, cada vez mais rígidas, no intento de impedir o agravamento da crise.

Considerando que os Editais nº 08/2020 e 10/2020 foram planejados para restrições de pequeno alcance no universo pandêmico.

Considerando que muitas das propostas apresentadas pelos proponentes dos Editais acima citados tem sua contrapartida diretamente afetada pelas novas restrições, posto que planejadas com interação com público ou espaços públicos, escolas ou teatros.

Considerando que tais Editais possuem previsão de alteração, prorrogação, revogação, anulação, no todo ou em parte, desde que por motivo de interesse público.

Considerando, por fim, o disposto na Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura. (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.036, de 2021).

RESOLVE:

Artigo 1º – Possibilitar a dilação do prazo de entrega de contrapartidas dos Editais 08/2020 e 10/2020 pelo prazo de 05 (cinco) meses, ficando estendido até 30 de setembro de 2021.

§ 1º A presente alteração alcança especificamente as contrapartidas dos Editais nº 08/2020 e nº 10/2020 aos contemplados da Lei Aldir Blanc no Município de Pirassununga.

§ 2º Os contemplados no Edital nº 08/2020 deverão cumprir o item 15.5 do edital: “A prestação de contas deverá ser feita à SMCT, no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) após o recebimento do subsídio, que passará pela apreciação e validação do CGAF”.

§ 3º Os contemplados no Edital nº 10/2020 que não conseguiram adequar o seu projeto para o sistema

virtual, serão convocados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para agendarem suas atividades e assinar novo Termo de Compromisso de Contrapartida.

Artigo 2º – Os contemplados no Edital nº 10/2020 que ainda não realizaram suas prestações de contas terão seus prazos prorrogados ficando obrigatória sua apresentação até 15 de outubro de 2021.

Artigo 3º – O prazo estipulado no Art. 1º poderá ser prorrogado, com datas a serem definidas pelo CGAF, em caso de agravamento da pandemia causada pela COVID 19 e possível fechamento dos espaços públicos e paralisação da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 4º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor, em reunião extraordinária convocada para essa finalidade, sendo desnecessário o cumprimento dos prazos previstos em seu Decreto de criação.

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de abril de 2021.

MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.856, DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do estado de calamidade pública e de medidas administrativas para fins de segurança sanitária e de contenção do Coronavírus (COVID-19).”

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 54, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga; e,

Considerando as medidas de segurança sanitária preconizadas no Decreto Municipal nº 7.473, de 16 de março de 2020 e no Decreto Municipal de nº 7.480, de 26 de março de 2020,

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da



Pirassununga, 11 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020,

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que reconhece para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado,

Considerando a decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade nº 6.625, datada de 30 de dezembro de 2020, que prorrogou as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 06/2020,

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a Saúde Pública,

Decreta:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2021, as disposições e as medidas contidas no Decreto Municipal nº 7.480, de 26 de março de 2020, que declarou estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Pirassununga, decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus) definindo medidas adicionais para o enfrentamento da pandemia, aplicando os efeitos do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Pirassununga, 10 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 7.857, DE 10 DE MAIO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00-04.122.5013.1153.000 - Equip.

Material Permanente Adm. Geral R\$ 30.000,00

II - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00-17.512.5017.2304.000 - Material de Consumo R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto com o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI

Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 176/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Designar, no período de 7 a 21 de junho do fluente ano, a servidora municipal Rosana de Sousa Barros, RG nº 17.117.878 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Diretora do Departamento de Habitação, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Hubiratan Jesus Penteado, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO